



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000793

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 288/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             |           |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 10683                     | Abaixador de madeira para lingua, pct com 100  | THEOTO           | PACOT             | 500,00     | 3,00           | 1.500,00    |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 17207                     | Agua destilada galão 5 litros  | CICLO FARMA      | UN                | 150,00     | 8,08           | 1.212,00    |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7    | 17162                     | ALCOOL 70% 1.000 ML  | TUPI             | UN                | 180,00     | 4,95           | 891,00      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 72   | 11282                     | FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades | PROCARE          | CAIXA             | 20,00      | 33,90          | 678,00      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 73   | 17187                     | FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm3/8 - cx com 24 unidades | PROCARE          | CAIXA             | 20,00      | 35,05          | 701,00      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 74   | 17188                     | FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 30 mm3/8 - cx com 24 unidades | PROCARE          | CAIXA             | 20,00      | 35,05          | 701,00      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 75   | 17190                     | FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SEDA 4 - 0 preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades                | PROCARE          | CAIXA             | 20,00      | 37,40          | 748,00      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 84   | 17193                     | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Com 100 unidades   | SOLIDOR          | CAIXA             | 5,00       | 34,90          | 174,50      |           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 95   | 17195                     | Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m  | HOSPFLEX         | UN                | 500,00     | 53,18          | 26.590,00   |           |
| TOTAL                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             | 33.195,50 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 31022-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2650             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado



ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000796

Estado Do Paraná

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **FABIOLA NUNES CAR PIRES**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quatro dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO**  
CPF Nº: 453.313.169-72

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15



000797

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 290/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.776.334/0001-78, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                   |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                    | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 8    | 17164                     | Alginato embalagem com 410g   | MAQUIRA          | UN                | 50,00      | 22,90          | 1.145,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 9    | 17163                     | ALGODÃO EM ROLETES Com 100 unidades   | SSPLUS           | PACOT             | 400,00     | 2,30           | 920,00      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 10   | 17165                     | ANESTÉSICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1,8 ML CX C/ 50 UNID  | DFL              | CAIXA             | 10,00      | 169,00         | 1.690,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 11   | 1361                      | ANESTÉSICO TÓPICO GEL, benzocaina 200mg/g c/12 g  | DFL              | UN                | 100,00     | 7,50           | 750,00      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 52   | 11270                     | CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO  | MAQUIRA          | UN                | 30,00      | 60,90          | 1.827,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 55   | 17179                     | Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000- CX COM 50 CAPSULAS DE 1,8ml                   | DLA              | CAIXA             | 50,00      | 81,70          | 4.085,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 56   | 11272                     | Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx c/ 50  | DLA              | CAIXA             | 30,00      | 153,90         | 4.617,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 67   | 17185                     | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDAS E POLIDAS CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E ELASTOMERO | MEDFIO           | UN                | 6.000,00   | 0,85           | 5.100,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 81   | 17192                     | Gesso pedra embalagem com 1kg   | ASFER            | UN                | 50,00      | 13,50          | 675,00      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 85   | 11283                     | Lâmina de bisturi nº 15 C - cx com 100 uni  | SOLIDOR          | CAIXA             | 5,00       | 34,90          | 174,50      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 96   | 15237                     | Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m  | ESTERILCARE      | UN                | 500,00     | 63,20          | 31.600,00   |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 105  | 11286                     | Película para raio X dental - infantil cx com 150 unidades  | CARESTRE AM      | CAIXA             | 20,00      | 267,00         | 5.340,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 109  | 15240                     | REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML   | IODONTOS UL      | UN                | 20,00      | 29,00          | 580,00      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 113  | 3191                      | RESINA COMPOSTA FOTO COR A3,5 com 4g  | CHARISMA         | UN                | 20,00      | 61,00          | 1.220,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 114  | 3192                      | RESINA COMPOSTA FOTO COR B1 com 4g  | CHARISMA         | UN                | 40,00      | 61,00          | 2.440,00    |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 122  | 11289                     | SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA emb. 500ml  | IODONTOS UL      | UN                | 10,00      | 18,65          | 186,50      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 126  | 3172                      | TIRA DE LIXA DE AÇO - caixa com 12 unidades   | INJECTA          | UN                | 50,00      | 10,10          | 505,00      |



000798

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|                         |     |       |   |         |    |       |        |           |
|-------------------------|-----|-------|---|---------|----|-------|--------|-----------|
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 131 | 11293 | VERNIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais) | SSWHITE | UN | 30,00 | 45,40  | 1.362,00  |
| LOTE: 002<br>- Lote 002 | 9   | 11310 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH BUTTON E SPRAY TRIPLO                                | KAVO    | UN | 10,00 | 906,00 | 9.060,00  |
| TOTAL                   |     |       |   |         |    |       |        | 73.277,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 68719-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2650             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FABIOLA NUNES CARPIRES.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes





000801

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quatro dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

DENTAL SHOW  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
E:11776334000178

Assinado de forma digital  
por DENTAL SHOW  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
E:11776334000178  
Dados: 2020.11.05  
15:31:17 -03'00'

**DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**


CNPJ Nº: 11.776.334/0001-78

**ALEXANDRE DA ROSA**

CPF Nº: 047.528.829-73

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



000802

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 292/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, com sede na cidade de Maringá/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                 | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 97   | 15235                     | Papel grau cirúrgico em rolo tam 17cm x 100m | M2LIFE           | UN                | 500,00     | 89,00          | 44.500,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 98   | 15236                     | Papel grau cirúrgico em rolo tam 20cmx50m    | M2LIFE           | UN                | 500,00     | 82,80          | 41.400,00   |
| TOTAL                |      |                           |  |                  |                   |            |                | 85.900,00   |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 85.900,00(Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000803

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

**PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

## DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2650             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Segurança Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias,** contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, durante a vigência do Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000804

Estado Do Paraná

valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **FABIOLA NUNES CAR PIRES**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000805

Estado Do Paraná

sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quatro dias de novembro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº: 32.421.421/0001-82

**Marcos Henrique Lahoud**

CPF Nº: 000.744.681-03

Testemunhas:

LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



000806

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 293/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.169.491/0001-46, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                    | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14   | 3187                      | BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7 MM                                    | PREVEN           | UN                | 50,00      | 2,60           | 130,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 15   | 3184                      | BANDA MATRIZ AÇO INOX 05MM                                      | PREVEN           | UN                | 50,00      | 2,48           | 124,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 60   | 11274                     | CREME DENTAL COM FLUOR - 90G                                    | ICE FRESCH       | UN                | 200,00     | 2,68           | 536,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 64   | 17184                     | Detergente Enzimático - frascos de 1 litro                      | KELDRIN          | UN                | 50,00      | 28,00          | 1.400,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 65   | 17186                     | Enxaguante antisséptico bucal embalagem com 2 litros            | COLGATE          | UN                | 20,00      | 66,90          | 1.338,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 76   | 11278                     | FIO DENTAL - COM 25 M   | MEDFIO           | UN                | 8.000,00   | 1,82           | 14.560,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 78   | 11281                     | FLUOR GEL ACIDULADO - Fr - Com 200ml                            | IODONTOS UL      | UN                | 20,00      | 7,17           | 143,40      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 117  | 3194                      | RESINA FLOW A1 unidade 2g                                       | FLOW OPALLIS     | UN                | 60,00      | 39,56          | 2.373,60    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 119  | 3198                      | RESINA FLOW A3 unidade 2g                                       | FLOW OPALLIS     | UN                | 60,00      | 39,55          | 2.373,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 130  | 11292                     | TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml | MAQUIRA          | UN                | 30,00      | 7,97           | 239,10      |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 3    | 11304                     | BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS                                  | FAVA             | UN                | 15,00      | 29,40          | 441,00      |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 19   | 11354                     | PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para jogo clínico                  | COOPERFL EX      | UN                | 10,00      | 14,99          | 149,90      |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 24   | 11369                     | SERINGA CARPULE COM REFLUXO                                     | COOPERFL EX      | UN                | 5,00       | 51,89          | 259,45      |



000807

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|                            |    |       |                        |      |    |       |       |           |
|----------------------------|----|-------|------------------------|------|----|-------|-------|-----------|
| LOTE:<br>002 -<br>Lote 002 | 27 | 11372 | SONDA ESPLORADORA Nº 5 | FAVA | UN | 50,00 | 22,05 | 1.102,50  |
| TOTAL                      |    |       |                        |      |    |       |       | 25.169,95 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2650             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, durante a vigência do Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FABIOLA NUNES CARPIRES.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



000810

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quatro dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

NOVA FASE COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.:36169491000146

Assinado de forma digital por NOVA  
FASE COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Dados: 2020.11.05 14:20:41 -03'00'

**NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

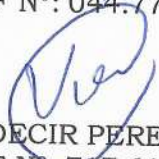
CNPJ Nº: 36.169.491/0001-46

**NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**

CPF Nº: 035.247.969-82

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000811

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 295/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 9251                      | ADESIVO BOND - Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina - 4ML   | DENTSPLY         | UN                | 100,00     | 88,80          | 8.880,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 11249                     | Agulha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100  | PROCARE          | CAIXA             | 80,00      | 28,00          | 2.240,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 11250                     | Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100  | PROCARE          | CAIXA             | 20,00      | 28,00          | 560,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16   | 17167                     | BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHÊ 40G  | MAQUIRA          | PACOT             | 100,00     | 20,40          | 2.040,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 50   | 17177                     | CARTELA PARA RAO X ODONTOLOGICO PLASTICA COM 02 FUROS   | PREVEN           | UN                | 1.000,00   | 2,60           | 2.600,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 54   | 11271                     | Cloridrato de lidocaína a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes  | CRISTÁLIA        | CAIXA             | 10,00      | 93,40          | 934,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 58   | 17181                     | COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES INFANTIL EMBALAGEM C/ 64 UNID   | TDV              | CAIXA             | 6,00       | 178,90         | 1.073,40    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 59   | 17180                     | COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID  | TDV              | CAIXA             | 6,00       | 179,80         | 1.078,80    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 63   | 17183                     | DEDEIRA INFANTIL DE SILICONE PARA HIGIÊNE BUCAL DE BEBES  | MED FIO          | UN                | 300,00     | 10,92          | 3.276,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 69   | 3238                      | ESPONJA HEMOSTÁTICA esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades | MAQUIRA          | CAIXA             | 60,00      | 50,00          | 3.000,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 77   | 1379                      | FIO DENTAL - ROLO COM 500 METROS  | MED FIO          | UN                | 30,00      | 12,00          | 360,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 92   | 11285                     | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml  | PREVEN           | FRASC             | 30,00      | 42,00          | 1.260,00    |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|                            |     |       |   |                 |       |        |          |           |           |
|----------------------------|-----|-------|---|-----------------|-------|--------|----------|-----------|-----------|
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 102 | 9237  | Pastilha evidenciadora de Placa Bacteriana<br>frasco com 120 pastilhas  | BIODINAMI<br>CA | UN    | 80,00  | 24,88    | 1.990,40  |           |
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 106 | 13950 | PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO<br>EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA<br>COMPOSTA (BRANCAS)   | TDV             | UN    | 150,00 | 36,00    | 5.400,00  |           |
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 115 | 11287 | RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA<br>- OA2  | CHARISMA        | UN    | 50,00  | 54,00    | 2.700,00  |           |
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 116 | 15241 | RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA<br>- OA3  | CHARISMA        | UN    | 50,00  | 54,00    | 2.700,00  |           |
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 124 | 3205  | SUGADOR DESCARTÁVEL Com 40<br>unidades  | SUG PLUS        | PACOT | 800,00 | 5,79     | 4.632,00  |           |
| LOTE:<br>001 -<br>Lote 001 | 128 | 3206  | TIRA DE POLIÉSTER Com 50 unidades   | QUIMIDRO<br>L   | PACOT | 50,00  | 2,17     | 108,50    |           |
| LOTE:<br>002 -<br>Lote 002 | 11  | 17200 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO<br>DE OLEO RESERVATORIO COM PINTURA<br>INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR<br>DE PRESSAO RODAS PORTATEIS<br>PRESSAO 1,5 HP E ROTAÇÃO 1700RPM<br>30LITROS | CHIAPERIN<br>I  | UN    | 5,00   | 4.229,00 | 21.145,00 |           |
| LOTE:<br>002 -<br>Lote 002 | 16  | 15250 | KIT MACRO MODELO E MACRO ESCOVA   | D'EXPRES<br>S   | KT    | 10,00  | 220,00   | 2.200,00  |           |
| TOTAL                      |     |       |   |                 |       |        |          |           | 68.178,10 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



000813

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 104 Agência: 4943 Conta: 309-6.**

**PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2650             | 08.001.10.301.1001.2040 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação** deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000814

Estado Do Paraná

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações



000815

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **FABIOLA NUNES CARPIRES**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quatro dias de novembro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ROGERIO  
POSSATTO:**  
60515953920  
**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**  
CNPJ Nº: 72.150.550/0001-06  
**ROGERIO POSSATTO**  
CPF Nº: 605.159.539-20

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO.60515953920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=31420669000166, OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO POSSATTO.60515953920  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2020-11-05 14:36:11  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000816

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 288/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

CNPJ N° 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF n° 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2132       |
|                           | 8          |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 07/11/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 1787             |
|                           | 8                |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000817

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

CNPJ Nº 78.688.660/0001-02

Representante: SIDNEY DA VEIGA

CPF nº 031.518.629-18

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/11/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2132

8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/11/2020

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1787

8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000818

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ Nº 11.776.334/0001-78

Representante: ALEXANDRE DA ROSA

CPF nº 047.528.829-73

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2132       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 07/11/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 1787             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000819

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Representante: kamylla Gentila Tomazelli

CPF nº 043.680.279-14

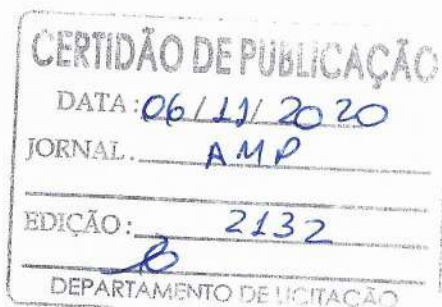
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000820

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 32.421.421/0001-82

Representante: Marcos Henrique Lahoud

CPF n° 000.744.681-03

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2132       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 07/11/2020 |
| JORNAL:                   | TRIBUNA    |
|                           | R6 GONAC   |
| EDIÇÃO:                   | 1787       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000821

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 36.169.491/0001-46

Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

CPF nº 035.247.969-82

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDICÃO:                   | 2132       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 07/11/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDICÃO:                   | 1787             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000822

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

CPF nº 553.454.179-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2132       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 07/11/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 1787             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000823

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 06/11/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2132       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 07/11/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 1787             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:5123E2F0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:97D905F8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:3D5C82A1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
 CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
 Representante: SIDNEY DA VEIGA  
 CPF nº 031.518.629-18  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezesete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:426C3400

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO  
 CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:6E8CF236

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**

**PROCESSO Nº 659/2020**

**UASG 987857**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:5123E2F0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:97D905F8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:3D5C82A1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
 CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
 Representante: SIDNEY DA VEIGA  
 CPF nº 031.518.629-18  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:426C3400

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO  
 CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:6E8CF236

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**

**PROCESSO Nº 659/2020**

**UASG 987857**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:5123E2F0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:97D905F8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:3D5C82A1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
 CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
 Representante: SIDNEY DA VEIGA  
 CPF nº 031.518.629-18  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezesete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:426C3400

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO  
 CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:6E8CF236

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
**PROCESSO Nº 659/2020**

**UASG 987857**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:5123E2F0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:97D905F8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:3D5C82A1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
 CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
 Representante: SIDNEY DA VEIGA  
 CPF nº 031.518.629-18  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:426C3400

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO  
 CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:6E8CF236

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
**PROCESSO Nº 659/2020**

**UASG 987857**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:FD4115E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**  
**PROCESSO Nº 678/2020**  
**UASG 987857**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3E9B09BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**

Processo dispensa nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:CC257E9C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:62EA237C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:21280D52

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:A9AEB344

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:5123E2F0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:97D905F8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:3D5C82A1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
 CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
 Representante: SIDNEY DA VEIGA  
 CPF nº 031.518.629-18  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezesete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:426C3400

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO  
 CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:6E8CF236

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
**PROCESSO Nº 659/2020**

**UASG 987857**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:FD4115E5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**  
**PROCESSO Nº 678/2020**  
**UASG 987857**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3E9B09BE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**

Processo dispensa nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:CC257E9C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:62EA237C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:21280D52

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:A9AEB344

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:FD4115E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**  
**PROCESSO Nº 678/2020**  
**UASG 987857**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3E9B09BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**

Processo dispensa nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:CC257E9C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:62EA237C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:21280D52

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:A9AEB344

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FD4115E5**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020****PROCESSO Nº 678/2020****UASG 987857****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**3E9B09BE**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**

Processo dispensa nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 26.419.311/0001-83

Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI

CPF nº 007.077.729-23

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**CC257E9C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**62EA237C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

CPF nº 553.454.179-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**21280D52**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 36.169.491/0001-46

Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

CPF nº 035.247.969-82

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**A9AEB344**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020  
PROCESSO Nº 659/2020  
UASG 987857

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019  
Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 18.690,00 (Dezoito mil, seiscentos e noventa reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019  
Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda;  
VALOR: R\$ 5.150,15 (Cinco mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Heverardo Rezende de Carvalho - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020  
PROCESSO Nº 678/2020  
UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019  
Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EMBRIOSEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP;  
VALOR: R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: SANDRO HILARIO PAVAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31  
Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER  
CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

VALOR TOTAL: R\$ 621.809,40 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 30/08/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020  
PROCESSO Nº 665/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Kits de Testes Rápidos para COVID-19 marcadores IGM/IGG, para a Secretaria Municipal de Saúde. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/11/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
Representante: AMARILDO BASEGGIO  
CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
PROCESSO Nº 680/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
Representante: SIDNEY DA VEIGA  
CPF nº 031.518.629-18

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019  
Pregão nº 87/2019**

OBJETO: Aquisição de mobiliários sob medida para atender as demandas específicas dos ambientes conforme projeto para Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS  
VIGENCIA ATUAL: 03/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**



**TRÂNSITO  
BOM  
VOCÊ  
QUE FAZ**

Tribuna  
Regional

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020  
PROCESSO Nº 659/2020  
UASG 987857

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019**  
**Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 18.690,00 (Dezoito mil, seiscentos e noventa reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019**  
**Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda;  
VALOR: R\$ 5.150,15 (Cinco mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Heverardo Rezende de Carvalho - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020  
PROCESSO Nº 678/2020  
UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019**  
**Pregão nº 64/2019**

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EMBRIOSEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP;  
VALOR: R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: SANDRO HILARIO PAVAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020  
PROCESSO Nº 665/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Kits de Testes Rápidos para COVID-19 marcadores IGM/IGG, para a Secretaria Municipal de Saúde  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/11/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31  
Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER  
CPF nº 839.835.709-68  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Caminatti).  
VALOR TOTAL: R\$ 621.809,40 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 30/08/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
Representante: AMARILDO BASEGGIO  
CPF nº 453.313.169-72  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
PROCESSO Nº 680/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02  
Representante: SIDNEY DA VEIGA  
CPF nº 031.518.629-18  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 117.159,80 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019**  
**Pregão nº 87/2019**

OBJETO: Aquisição de mobiliários sob medida para atender as demandas específicas dos ambientes conforme projeto para Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS  
VIGENCIA ATUAL: 03/11/2021  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO  
BOM  
VOCÊ  
QUÊ FAZ

Tribuna  
Regional

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL".  
Leia-se:

"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL".  
A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Item         | Quantidade | Preço    | Preço total      |
|--------------|------------|----------|------------------|
| 1            | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |            |          | <b>12.300,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
CPF nº 047.528.829-73  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**  
**Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eco Famas Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
Representante: kamylla Gentilia Tomazelli  
CPF nº 043.680.279-14  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
Valor.....: R\$ 5.028,00  
Vigência...: Inicio: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 24/2020  
Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
Salgado Filho, 04/11/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
Representante: Marcos Henrique Lahoud  
CPF nº 000.744.681-03  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

| Prefeitura Municipal de Salgado Filho   | Pregão                          |
|---|---------------------------------|
| Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro                                       | 72/2020                         |
| 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná   | Processo Administrativo: Pregão |
| 76.205.699/0001-98  | Data do Processo: 09/10/2020    |
| (46) 3564-1202  |                                 |
| <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a> |                                 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)

Lote - 1 ..... Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL" Leia-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL". A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Item         | Descrição/Serviço                              | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total      |
|--------------|--|--------|--------|---------|------------|----------|------------------|
| 1            | RITUXIMABE (IMBIALGEM COM 1 FRASCO) 500MG/50ML | SANDOZ | SANDOZ | FRASC   | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |        |        |         |            |          | <b>12.300,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farnas Comercio de Medicamentos Eirel  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: karylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
 Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
 CPF nº 035.247.969-82  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 CPF nº 553.454.179-20  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
 Representante: ROGERIO POSSATTO  
 CPF nº 605.159.539-20  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**  
**Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
 Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
 CPF nº 007.077.729-23  
 OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 04/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
 Valor.....: R\$ 5.028,00  
 Vigência...: Início: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 24/2020  
 Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
 Salgado Filho, 04/11/2020

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 -  
 Centro  
 85.620-000 -  
 Salgado Filho -  
 Paraná  
 76.205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

**Pregão**

72/2020

Processo Administrativo: Pregão  
 Data do Processo: 08/10/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenadas através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)**

Lote - 1 ..... Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
 Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL" Leia-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL". A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |  |        |        |         |            |          |                  |
|---|--|--------|--------|---------|------------|----------|------------------|
| Item                                      | Descrição/Serviço                              | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total      |
| 1   | RITUXIMABE (EMBALAGEM COM 1 FRASCO) 500MG/50ML | SANDOZ | SANDOZ | FRASC   | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |  |        |        |         |            |          | <b>12.300,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
CPF nº 047.528.829-73  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eco Farnas Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
CPF nº 043.680.279-14  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
Representante: Marcos Henrique Lahoud  
CPF nº 000.744.681-03  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO: Fica aditivo o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**  
**Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
Valor.....: R\$ 5.028,00  
Vigência...: Início: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 24/2020  
Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
Salgado Filho, 04/11/2020

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 -  
Centro  
85.620-000 -  
Salgado Filho -  
Paraná  
76.205.699/0001-98  
(46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão  
72/2020

Processo Administrativo: Pregão  
Data do Processo: 09/10/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)**

Lote - 1 ..... Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL" Leia-se:

"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL".

A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total      |
|--------------|------|--|--------|--------|---------|------------|----------|------------------|
| 1            | 1    | RITUXIMABR (EMBALAGEM COM 1 FRASCO) 500MG/50ML | SANDOZ | SANDOZ | FRASC   | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |  |        |        |         |            |          | <b>12.300,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
 Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
 CPF nº 047.528.829-73

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
 Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
 CPF nº 043.680.279-14

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
 Representante: Marcos Henrique Lahoud  
 CPF nº 000.744.681-03

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
 Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
 CPF nº 035.247.969-82

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 CPF nº 553.454.179-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
 Representante: ROGERIO POSSATTO  
 CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
 VIGÊNCIA: 03/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020**  
**Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
 Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
 CPF nº 007.077.729-23

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 04/11/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
 Valor: R\$ 5.028,00  
 Vigência: Início: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
 Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 24/2020  
 Recursos: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
 Salgado Filho, 04/11/2020

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 76.205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão  
 72/2020

Processo Administrativo: Pregão  
 Data do Processo: 09/10/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fomecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)**

Lote - 1 Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
 Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020 ... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL" Leia-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020 ... Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL". A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Item         | Descrição                                      | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total      |
|--------------|--|--------|--------|---------|------------|----------|------------------|
| 1            | RITUXIMABE (EMBALAGEM COM 1 FRASCO) 500MG/50ML | SANDOZ | SANDOZ | FRASC   | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |        |        |         |            |          | <b>12.300,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
CPF nº 047.528.829-73  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eco Famas Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
Representante: Kamilya Gentila Tomazelli  
CPF nº 043.680.279-14  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
Representante: Marcos Henrique Lahoud  
CPF nº 000.744.681-03  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020  
Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
Valor.....: R\$ 5.028,00  
Vigência...: Início: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 24/2020  
Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4. 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
Salgado Filho, 04/11/2020


**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
76.205.699/0001-98  
(46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

72/2020

Processo Administrativo: Pregão  
Data do Processo: 09/10/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)**

Lote - 1 ----- Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020

**RETIFICAÇÃO**

Na edição 1786, que circulou na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, na Página 8A, onde lê-se: "ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... - Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL".  
Leia-se:  
"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020... - Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL".  
A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do Departamento de Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Item         | Produto/Serviço    | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|--------------|--------------------|--------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1            | FRASCOS 500MG/50ML | SANDOZ | SANDOZ | FRASC   | 3,00       | 4.100,00 | 12.300,00   |
| <b>TOTAL</b> |                    |        |        |         |            |          | 12.300,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
Representante: ALEXANDRE DA ROSA  
CPF nº 047.528.829-73  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.277,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
Representante: kamylla Gentila Tomazelli  
CPF nº 043.680.279-14  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.350,60 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 32.421.421/0001-82  
Representante: Marcos Henrique Lahoud  
CPF nº 000.744.681-03  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46  
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO  
CPF nº 035.247.969-82  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 553.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020  
Processo dispensa nº 084/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83  
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI  
CPF nº 007.077.729-23  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contrato Nº: 195/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
Valor.....: R\$ 5.028,00  
Vigência...: Início: 04/11/2020 Término: 04/11/2021  
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 24/2020  
Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto...: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
Salgado Filho, 04/11/2020

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater , 50 -  
Centro  
85.620-000 -  
Salgado Filho -  
Paraná  
76.205.699/0001-98  
(46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

72/2020

Processo Administrativo: Pregão  
Data do Processo: 09/10/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 72/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 03/11/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):

1390 - MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP (11.467.415/0001-96)

Lote - 1 Total: R\$ 166.840,00

Helton Pedro Pfeifer  
Prefeito

Salgado Filho, 03/11/2020